

P O R T A R I A
Nº 05/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 05 (cinco) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, a contar do dia 22 de janeiro de 2024, descontados dos 16 dias restantes, conforme Portaria nº 22/2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, ficando os 11 (onze) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de janeiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL